COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E

MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 94 – 17/11/2023**

**Projeto de Lei Nº 90/2023-L**, 13/09/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito da Estância Turística de São Roque”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**MEMBRO CPECLTMA | **CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**MEMBRO CPECLTMA |